



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 78/2024/PAL/REI/IFTO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE CURSO UAB PARA ATUAR
COMO BOLSISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -
NO ÂMBITO DO CAMPUS PALMAS INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – IFTO

ANEXO III

(Retificado em 12 de dezembro de 2024)

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Matrícula SIAPE: _____ E-mail: _____

I – TITULAÇÃO					
Item	Critério	Documento Comprobatório Exigido	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação Solicitada pelo candidato
1	DOUTORADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	30	30	
2	MESTRADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	20	20	
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE					
	Critério	Documento Comprobatório Exigido	Pontuação por item	Pontuação máxima	
4	TEMPO DE MAGISTÉRIO: Exercício de Ensino Superior <u>a distância</u> (Graduação e Pós-graduação) em Instituição de Educação pública ou privada.	Certidão, Atestado, Certificado ou Declaração, em papel timbrado, com data de emissão, emitida pelo setor de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas ou Direção/Reitoria ou Secretaria ou	1 ponto por mês completo (30 dias) de experiência docente, não sendo contabilizados períodos concomitantes.	10	

		Coordenação ou equivalente da Instituição de Ensino, devidamente assinado, que contenha a identificação do candidato, o cargo/função/emprego (Professor/Docente), o nome da Instituição de Ensino, e o período do exercício do magistério, constando expressamente a data (dia/mês/ano) de início e a data de término do vínculo ou se ele continua vigente.	Forma de Cálculo: Será computado como mês (M) o resultado do valor inteiro (desprezadas as casas decimais) do Total de Dias (TD) dividido por 30 (/30). Fórmula: TD/30=M		
II – EXPERIÊNCIA GESTÃO					
5	Experiência em Gestão do Sistema UAB (últimos 5 anos)	Portaria de nomeação/designação e exoneração/dispensa da função. No caso de função em exercício, apresentar em substituição da portaria de exoneração/dispensa, declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas informando ser tal vínculo vigente na data de emissão.	1 ponto por mês completo (30 dias) de experiência, não sendo contabilizados períodos concomitantes. Forma de Cálculo: Será computado como mês (M) o resultado do valor inteiro (desprezadas as casas decimais) do Total de Dias (TD) dividido por 30 (/30). Fórmula: TD/30=M	10	
6	Experiência em Gestão (últimos 5 anos)			10	
7	Experiência em Gestão em EAD (últimos 5 anos)			10	
8	Experiência em Gestão do Sistema Moodle (últimos 5 anos)			10	
9	Organização e/ou participação em eventos acadêmicos e/ou científicos na área de EaD (últimos 5 anos)	Quando participante de Organização e/ou participação em eventos acadêmicos e/ou científicos na área de EaD; declaração emitida pela instituição.	1 por participação	10	
10	Organização e/ou participação em eventos acadêmicos e/ou científicos (últimos 5 anos)			10	
TOTAL GERAL:				100	

1. **Conforme item 5.2, V, do Edital, para efeito da avaliação do item "Titulação" da Análise Curricular:**

a) somente será considerado o título indicado no Formulário de Inscrição e desde que devidamente comprovado na forma dos itens 1, 2 e 3 do Anexo III;

- b) somente será considerado o título de maior pontuação;
- c) em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado;
- d) os diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.

2. Conforme item 5.2, V, do Edital, para efeito da avaliação do item "Experiência Docente" da Análise Curricular:

- a) somente serão considerados os itens/tempos especificados pelo candidato no Formulário de Inscrição e desde que devidamente comprovados na forma dos itens 4 e 5 do Anexo III;
- b) somente será considerado exercício de magistério o cargo/função/emprego de professor ou docente, não sendo consideradas outras denominações, tais como qualificador, monitor, auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, dentre outros similares a estes;
- c) não serão considerados documentos como carteira de trabalho, contratos, fichas financeiras, fichas cadastrais, contracheques e outros do tipo, como comprobatórios do exercício e tempo de magistério;
- d) somente serão considerados como documentos comprobatórios do exercício e tempo de magistério aqueles expressamente descritos e na forma do item II do Anexo III.
- e) Nos itens 4 e 5, referentes à experiência docente, não sendo contabilizados períodos concomitantes.

3. Conforme item 5.2, V, do Edital, para efeito da avaliação do item "Experiência em Gestão" da Análise Curricular:

- a) Portaria de nomeação/ designação e exoneração/dispensa da função. No caso de função em exercício, apresentar em substituição da portaria de exoneração/dispensa, declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas informando ser tal vínculo vigente na data de emissão.
- b) Nos itens 6, 7, 8, 9 e 10, referentes à experiência em gestão, não serão contabilizados períodos concomitantes.

Palmas, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato
(A assinatura poderá ser física ou eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 12/12/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600026** e o código CRC **BDEE4CA5**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000 portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.023505/2024-60

SEI nº 2600026